



PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF).

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE (CECDS).

O Projeto de Lei de Autoria do Legislativo nº 22/2025, de autoria da Vereadora Minéia Villa, dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública às instituições de natureza privada sem fins lucrativos, que comprovadamente prestem relevantes serviços sociais, educacionais, culturais e de inclusão no Município de Itapuã do Oeste/RO.

Após análise, as Comissões entendem que:

- A matéria é de competência legislativa do Município, não apresentando vícios de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa;
- Não gera impacto financeiro direto, pois trata de reconhecimento jurídico e institucional, sem onerar o orçamento municipal;
- Contribui para dar maior respaldo legal às entidades, fortalecendo a rede de apoio social e valorizando o trabalho voluntário realizado.

Conclusão:

As Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças e Educação, Cultura, Desporto e Saúde emitem parecer conjunto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 22/2025.

JAIRO COMES
PRESIDENTE DA CCJR

MINÉIA VILLA
RELATORA CCJR e
PRESIDENTE COF

FABIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA
MEMBRO CCJR e
Relator CECDS



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PODER LEGISLATIVO - COMISSÕES PERMANENTES.


ANGELA CABRAL DE PAULA
RELATORA DA COF e
PRESIDENTE CECDS


AILTON JOSÉ DA SILVA
MEMBRO DA CCJR e
MEMBRO DA COF